

Branquinho, 0.00, 194.52, 90 / 10000162, Ana Claudia Piasetzki, 0.00, 194.04, 91 / 10000242, Arlei Batista de Lima Menezes, 0.00, 193.70, 92 / 10001463, Cayo Augusto Machado Rodrigues, 5.70, 193.69, 93 / 10006263, Jamile Patriota Salloom, 0.00, 193.32, 94 / 10000976, Eduardo Lopes Duarte de Souza, 0.00, 193.05, 95 / 10001662, Thaynara de Jesus Paiva Pereira, 3.70, 192.81, 96 / 10002118, Ticiane Carvalho Andrade, 6.70, 192.21, 97 / 10001997, Maria Isabel Garcia Duran Alvarez, 0.00, 192.08, 98 / 10002548, Roberto dos Santos Souza, 6.00, 192.04, 99 / 10006441, Artur Rodrigues Rocha Fernandes, 0.00, 192.03, 100 / 10001545, Joao Paulo de Godoy Valenca, 4.40, 191.51, 101 / 10002784, Helder Brito de Sa Lopes, 0.00, 191.13, 102 / 10000909, Victor Rodrigues Pereira Braz, 1.20, 190.30, 103 / 10006228, Lucas Brandao Cardoso, 0.00, 189.84, 104 / 10001891, Giovana Farias Fernandes Magalhaes, 1.40, 189.84, 105 / 10002777, Camila Miranda Coutinho, 8.70, 189.61, 106 / 10001787, Bruno Escudero de Brito, 0.00, 189.57, 107 / 10002787, Isaac Emiliano da Cunha Queiroz, 0.00, 188.51, 108 / 10000115, Milena Matos da Silva, 0.00, 187.92, 109 / 10001143, Diego Marcio Luz, 0.00, 187.66, 110 / 10000471, Mariana Caroline Silva e Silva, 2.40, 186.71, 111 / 10002480, Halana de Figueiredo Souza Andrade, 0.00, 186.23, 112 / 10000450, Flavio Jose Baltar Maia Filho, 0.00, 185.38, 113 / 10002815, Ana Carolina Coelho Lima Albergaria, 0.00, 184.47, 114 / 10000282, Vinicius Pereira Noronha, 0.00, 184.07, 115 / 10000193, Marcelo Doneda Losso, 0.00, 155.24, 116.

1.1.1 Resultado final dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final no concurso público.

10006824, Paulo Henrique Martins de Lima, 10.50, 200.22, 1 / 10005178, Julio Cezar de Oliveira Matos, 9.60, 198.79, 2 / 10006306, Ruzel Moreira Nizio, 10.80, 189.09, 3 / 10001471, Gleydson Mateus de Oliveira Peixoto, 0.00, 181.52, 4 / 10002788, Felipe Augusto Cruz Lima, 11.10, 178.64, 5 / 10000839, Rafael Oliveira Kuhn, 0.00, 177.76, 6.

1.1.2 Resultado final dos candidatos negros na avaliação de títulos e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final no concurso público.

10000351, Joao Alberto Leonardo Clement Junior, 9.30, 215.32, 1 / 10006391, Antonia Maira Gonzaga Santos, 12.60, 201.81, 2 / 10000828, Carolina Guimaraes dos Santos, 1.80, 197.33, 3 / 10000029, Flavio Guilherme Cavalcanti dos Santos, 4.00, 196.70, 4 / 10006848, Aristoteles Duarte Ribeiro, 7.90, 184.83, 6.

1.1.3 Resultado final dos candidatos sub judice negros na avaliação de títulos e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final no concurso público.

10002201, Joao Pedro Alves Ferreira, 4.80, 188.55, 5.

(1) Candidato negro aprovado dentro do quantitativo de vagas da ampla concorrência.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 22 de maio de 2024, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_se\\_23\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_se_23_procurador).

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

2.2 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pela Secretária de Estado da Administração do Estado de Sergipe e pelo Procurador-Geral do Estado de Sergipe.

CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,  
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024

Onde se lê: PARECER JURÍDICO Nº 1551/2024.

Leia-se: PARECER JURÍDICO Nº 2410/2024.

Aracaju, 21 de maio de 2024.

MATHEUS KALTNER MENDES SILVA  
Pregoeiro - SECLOG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE ARQUITETURA E EDIFICAÇÕES DA SSP/SE

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP.  
CONTRATADO: ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 18.578.704/0001-01.

OBJETO: Retificar a Cláusula Quinta - Do reajustamento de Preços do Contrato nº 013/2023, para corrigir o I0 e I1, referente ao mês da data base de referência dos preços do orçamento da obra.

RETIFICAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato nº 013/2023, item 5.2, I0 e I1 passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.2. O reajustamento de preços a que se refere esta Cláusula será calculado com base na seguinte fórmula:

...

I0 = é o índice setorial de preços constante a Coluna 35 correspondente ao serviço executado, informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao mês da data base de referência dos preços do orçamento da obra (março/2023);

I1 = é o índice setorial de preços constante a Coluna 35 correspondente ao serviço executado, informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao décimo-segundo mês após a data base de referência dos preços do orçamento da obra (março/2023)";

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2024

João Eloy de Menezes  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Educação e da Cultura

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do Colégio Estadual Vitória de Santa Maria-DEA

INTERESSADA: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de maio de 2024

SITUAÇÃO: Habilitada proposta apresentada por João Gomes Souza Filho representante da CONSTRUSHOW CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC.

OBJETO: Reforma e ampliação do Centro de Excelência Maria Rosa de Oliveira, reforma da quadra com construção do vestiário padrão SEDUC, no município de Tobias Barreto, no Estado de Sergipe/SE.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

DECISÕES: A Comissão decidiu analisar a documentação, informando o seguinte resultado:

a) as licitantes CAOL, Construtora SOL e TECCOL estão habilitadas;

b) a empresa CAOL - Carvalho e Oliveira Construções e Locações LTDA é a vencedora do certame, por ter apresentado a melhor proposta e atendido as exigências do edital

Aracaju, 21 de maio de 2024.

George Ávila Matos  
Presidente da Comissão

Saúde

PORTARIA Nº 85/2024  
DE 21 DE MAIO DE 2024

Designa servidores para atuar em processos de contratação direta e como membros de Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Estadual nº 342/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, em especial a competência estabelecida no Art. 2º do Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023 e no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser designados com agente público responsável pelo processo de contratação direta da Secretaria de Estado da Saúde - SES, os servidores abaixo relacionados:

I. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - CPF XXX.209.705-XX;

II. CONSTANZA LEIS RAHAL - CPF nº XXX.560.135-XX;

III. HELBER NARCISO AMARAL MAIA - CPF XXX.976.045-XX;

IV. KÁTIA CRISTINA SANTOS SOUZA - XXX.109.645-XX;

V. LAYS APARECIDA SILVA PEREIRA - XXX.350.675-XX.

VI. MACALISTON MATOS MOURA - XXX.782.945-XX;

VII. RAUL PALMA GALRÃO LIMA JUNIOR - CPF XXX.466.525-XX;

§1º Nos termos do Art. 6º, inciso III, do Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023, caberá ao Coordenador de Licitações designar formalmente o agente público responsável, dentre os servidores arrolados no "caput" deste artigo.

§2º Nos casos de designação de Comissão de Contratação, será esta formada sempre em quantidade ímpar, devendo o Coordenador de Licitações (SES/COOL) indicar o servidor que exercerá a sua presidência.

§3º A Comissão de Contratação deverá se reunir com o "quórum" mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

§4º A comissão de contratação deverá ser presidida por um servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, o qual terá, no que couber, as atribuições do agente de contratação, conforme estabelece o art. 7º deste Decreto.

Art. 2º O Agente Público responsável e/ou o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar de servidores desta Secretaria, para análises relativas às qualificações técnicas, econômico-financeira e jurídica.

Art. 3º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 21 de maio de 2024.

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Secretário da Saúde

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023, GERENCIADA PELA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNESA..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 637/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CONTRATADA: ZDOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.416.848,00

FONTE DE RECURSO: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.126.0036

PROJETO ATIVIDADE: 244

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 25.728/08. LEI ESTADUAL Nº 8.234/2017

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde